

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria nº 002 / 2017 – DIVULGA LISTA DE CANDIDATOS AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL

TORNA PÚBLICA A LISTA DE CANDIDATOS AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COMISSÃO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública, após reunião ocorrida no dia 11 de Agosto de 2017, na sede da Defensoria Pública Geral, nos termos do Edital nº 014/2017, a Lista de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral formada pelos candidatos mais votados na referida sessão, a seguir nomeados: Merilane Pires Coelho (Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Ceará) e José Ribamar Pereira do Nascimento (Associação Beneficente do Idoso – ABI).

Parágrafo único. Nos termos do art. 21 da Resolução 49/2011, qualquer cidadão pode poderá promover a impugnação de componente da presente lista no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação, abrindo-se vista o impugnado para exercício do contraditório e ampla defesa, devendo ser julgada pelo Conselho Superior no prazo de 03 (três) dias úteis.

Fortaleza, 14 de Agosto de 2017.

Sandra Moura de Sá
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

José Lino Fonteles da Silveira
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante Filho
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

Edital nº 014 / 2017 – RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO OUVIDOR-GERAL

DIVULGA RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXERCÍCIO DO VOTO PLURINOMINAL E CONVOCA REUNIÃO PÚBLICA DE ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O CARGO DE OUVIDOR-GERAL, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Divulgar o Resultado final do processo de habilitação das entidades para exercício do voto plurinomial e candidaturas ao cargo de Ouvidor-Geral, nos termos do Anexo único.

Art. 2º Convocar a sociedade civil organizada a participar da Reunião Pública para composição da lista tríplice ao cargo de Ouvidor-Geral, nos termos do art.14 da Resolução nº 49/2011, a ser realizada no dia 11 de Agosto de 2017, das 08h00 às 11h00, na Sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

§1º A Reunião pública para eleição será iniciada quando for atingido o quórum de maioria simples dos representantes indicados para exercício do voto plurinomial.

§2º Cada concorrente ao cargo de Ouvidor-Geral, devidamente habilitado no processo eleitoral, disporá de 15 (quinze) minutos para apresentar sua candidatura.

Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

José Lino Fonteles da Silveira
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

Sandra Moura de Sá
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante Filho
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL